

ESP-DIRETORIA DE PESSOAS

Estudo Técnico Preliminar 4/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 015.00209101/2026-13

2. Descrição da necessidade

2.1. Com a reforma do ensino médio e profissional, à luz da Lei federal nº 13.415/2017 e da nova Lei federal nº 14.945/2024, que passou a valer em 2025, a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SEDUC-SP) ampliou consideravelmente a oferta de vagas no ensino médio e vem sendo estruturada para também oferecer acesso à educação voltada ao emprego e renda, com olhar para elevação da escolaridade e permanência na escola, a diminuição dos que estão fora do mercado e não estudam.

A Educação Profissional é uma forma de garantir os direitos constitucionais à educação e à profissionalização, conforme o artigo 227 da Constituição Federal de 1988. Esses direitos devem ser assegurados pelo Estado, pelas famílias e pela sociedade como um todo. Com essa concepção, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) versa sobre os direitos à formação para o trabalho e para o exercício da cidadania, como uma das responsabilidades da educação básica.

O plano estratégico da SEDUC-SP, prevê o aumento do acesso à Educação Profissional Técnica como alternativa contundente ao desenvolvimento econômico do estado, para tanto, vem adotando iniciativas que visam a ampliação das matrículas da educação profissional técnica integrada ao ensino médio nas escolas da rede estadual. Essa ampliação converge com Plano Nacional de Educação – PNE (2014 - 2024), em especial com a meta 11, que propôs triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, sendo essa uma das premissas do Programa Educação Profissional Paulista, estabelecido pelo Decreto 68.189, de 14 de dezembro de 2023.

A expansão do Ensino Médio integrado à Educação Profissional e Tecnológica (EMEPT) é um pilar estratégico para o desenvolvimento socioeconômico do Brasil. Este segmento educacional, particularmente os cursos técnicos, capacita a população para o mercado de trabalho, proporcionando habilidades práticas e conhecimento teórico especializado. Com a crescente demanda por profissionais envolvidos em setores como indústria, tecnologia e serviços, a formação técnica fortalece a empregabilidade e reduz a lacuna entre a oferta e a demanda por mão de obra desenvolvida.

Segundo o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, que também tinha como um de seus objetivos a ampliação do acesso à EMEPT, a formação técnica também tem o potencial de reduzir desigualdades sociais, pois promove a inserção econômica de jovens e adultos, especialmente em áreas menos favorecidas. Embora o PNE tenha enfrentado desafios para alcançar plenamente suas metas, a ampliação de matrículas em cursos técnicos continua sendo fundamental para uma educação inclusiva, focada na equidade e na qualificação.

Em 2024, a Meta 11 do PNE (2014-2024) revelou uma realidade ainda aquém do objetivo inicial de triplicar as matrículas na educação profissional técnica de nível médio em instituições públicas. A baixa expansão na rede pública, somada à limitação de recursos financeiros e à insuficiência de infraestrutura adequada, representou uma entrada pouco significativa. Ao longo do período de vigência do PNE, ficou evidente a dificuldade de alinhamento entre as necessidades do mercado de trabalho e a capacidade do sistema educacional de oferecer cursos que atendessem a essas demandas.

A falta de programas robustos para formar professores especializados em áreas técnicas, assim como o desafio de adaptar a estrutura física das escolas para receber laboratórios e equipamentos específicos, também

impactaram a meta. No fechamento de 2023, mesmo com avanços em algumas regiões, o alcance integral da Meta 11 ficou comprometido, reforçando a necessidade de medidas mais estruturadas para o novo PNE (2024-2034).

Nesse sentido, o novo Projeto de Lei PL 2614/2024 que versa sobre o PNE 2024-2034 que está tramitando no Senado Federal, reforça a importância do Ensino Médio integrado à Educação Profissional e Tecnológica ao estabelecer objetivos e estratégias que alinham a educação ao desenvolvimento econômico e social. A visão intersectorial do plano destaca o EMEPT como chave para um Brasil mais competitivo e inovador no cenário.

Para o novo PNE (2024-2034), que está em tramitação, a meta 11 mantém um foco em expandir a educação profissional e técnica, mas agora com ênfase em reduzir desigualdades regionais e sociais. Esse novo plano busca fortalecer a educação técnica, promovendo um acesso equitativo e sustentado por investimentos que garantam infraestrutura adequada e qualidade de ensino.

Sendo que as metas previstas são ainda mais arrojadas quanto a expansão da Educação Profissional e Tecnológica. Na meta 11 que versa sobre o “Acesso, permanência e conclusão na Educação Profissional e Tecnológica” que tem como objetivo “Ampliar o acesso e a permanência na educação profissional e tecnológica, com redução de desigualdades e inclusão” determina-se na meta 11 a expansão das matrículas da educação profissional técnica de nível médio de modo a atingir 50% (cinquenta por cento) dos estudantes matriculados no ensino médio, visando assegurar a qualidade da oferta e a permanência do estudante, observados, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) da expansão no segmento público.

O alinhamento com o desenvolvimento social e econômico é um pilar do novo projeto, formando uma base sólida de profissionais preparados para as demandas do mercado e, ao mesmo tempo, atendendo às necessidades de inclusão e equidade educacional no Brasil.

Seguindo essa tendência de crescimento, é possível destacar que a Secretaria de Educação de São Paulo tem ampliado o acesso à educação técnica e profissional de maneira significativa, consolidando-se como uma das principais iniciativas para democratizar o ensino profissionalizante no estado. O compromisso com a formação técnica e profissional de qualidade está resultando em mais oportunidades para os jovens se qualificarem para o mercado de trabalho, ao proporcionar ao estudante complementação do ensino e da aprendizagem.

Vale destacar que a educação profissional se alinha diretamente aos objetivos do Mapa Estratégico da Secretaria de Educação (2023-2026). Este mapa estabelece, entre outras metas, a ampliação da oferta de educação profissional e itinerários alinhados às demandas do setor produtivo. Esse foco busca preparar jovens para carreiras que atendam às necessidades da economia paulista, ao mesmo tempo em que promova a inclusão social e a redução das desigualdades regionais.

Além de formar profissionais para setores-chave da economia, a educação profissional técnica é uma estratégia para aumentar a atratividade das aulas e a satisfação dos estudantes, conforme aponta o Mapa Estratégico. Essas ações são fundamentais para que a educação pública em São Paulo fomente a empregabilidade dos jovens e fortaleça o desenvolvimento regional.

| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|--|--------|--------|---------|---------|---------|
| Total Seduc no técnico integrado no 2º ano | 19.764 | 61.084 | 105.006 | 137.248 | 162.752 |
| Total Seduc no técnico integrado no 3º ano | 15.342 | 14.035 | 55.340 | 73.896 | 137.248 |
| | | | | | |

| | | | | | |
|---|--------|--------|---------|---------|---------|
| Total estado de Seduc no técnico integrado no 2º e 3º ano | 35.106 | 75.119 | 160.346 | 211.144 | 300.000 |
|---|--------|--------|---------|---------|---------|

Esses números demonstram o sucesso da política de ampliação das matrículas no ensino técnico integrado, que tem sido uma das estratégias mais eficazes para garantir que os jovens recebam uma educação de qualidade e estejam preparados para as exigências do mercado de trabalho.

O ensino médio paulista, alinhado às diretrizes da Reforma, possui uma matriz curricular que é composta por componentes curriculares da Formação Geral Básica, Itinerário Formativo e Itinerário de Formação Técnica Profissional. A Formação Geral Básica inclui as disciplinas tradicionais do ensino médio, como Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências e Língua Estrangeira, com o objetivo de garantir uma formação acadêmica sólida e abrangente para todos os alunos.

O Itinerário Formativo oferece aos alunos a possibilidade de escolher um conjunto de disciplinas que atendam aos seus interesses e vocações, incluindo áreas como Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Matemática e Linguagens. Já o Itinerário de Formação Técnica Profissional, integrado ao currículo do ensino médio, oferece cursos técnicos nas mais diversas áreas, como Saúde, Tecnologia, Logística, Administração, Agronegócio e muitos outros. Esses cursos são estruturados para garantir que os alunos adquiram não apenas conhecimento teórico, mas também habilidades práticas que os tornem aptos a ingressar diretamente no mercado de trabalho.

Os itinerários formativos e técnicos são fundamentais para garantir que o ensino médio paulista prepare os jovens de maneira integral, oferecendo tanto o conhecimento acadêmico necessário para uma educação básica de qualidade quanto as habilidades práticas essenciais para a empregabilidade no mercado de trabalho.

Os cursos ofertados pelo Programa Educação Profissional Paulista são diversificados e atendem a diferentes áreas de conhecimento, garantindo uma formação alinhada às necessidades do mercado.

- **Gestão e Negócios:** Administração, Logística, Vendas
- **Informação e Comunicação:** Ciência de Dados, Desenvolvimento de Sistemas
- **Turismo, Hospitalidade e Lazer:** Hospedagem
- **Saúde e Meio Ambiente:** Enfermagem, Farmácia e Meio Ambiente
- **Recursos Naturais:** Agronegócio
- **Controle e Processos Industriais:** Eletrônica

O mercado de trabalho exige profissionais bem-preparados, com múltiplas habilidades. Nesse contexto, a educação profissional, que proporciona uma aprendizagem vivencial e articulada com a realidade da profissão, é essencial. Os cursos técnicos oferecidos pela SEDUC-SP têm uma carga horária que varia de acordo com as especificidades de cada formação, distribuída ao longo de dois anos letivos. Cada curso é estruturado com base em uma matriz curricular que integra disciplinas teóricas e práticas, proporcionando a formação necessária para que os estudantes se destaquem no mercado de trabalho. Dentre as competências desenvolvidas nos cursos, destacam-se:

- Análise crítica e resolução de problemas;
- Aplicação de conhecimentos técnicos em situações práticas reais;
- Desenvolvimento de habilidades interpessoais e de comunicação;
- Uso de tecnologias e ferramentas específicas de cada área; Noções de empreendedorismo e inovação.

A metodologia de ensino empregada inclui práticas laboratoriais, simulações, estudos de caso e projetos integradores, que proporcionam experiências reais do ambiente de trabalho. Essa abordagem visa garantir a efetividade do aprendizado e a preparação dos estudantes para os desafios do mercado.

Descrição dos Cursos:

Administração: Capacita para atuar em diversas áreas organizacionais, como gestão financeira, recursos humanos e marketing. O profissional poderá trabalhar em Instituições de diferentes segmentos ou desenvolver habilidades empreendedoras.

Agronegócio: Forma profissionais para atuar na gestão e operação de empreendimentos rurais e agroindustriais, com foco em administração rural, marketing agropecuário e processos agroindustriais.

Ciência de Dados: Prepara para a coleta, organização e interpretação de grandes volumes de dados, utilizando técnicas de análise estatística e aprendizado de máquina, com aplicação em diversos setores.

Desenvolvimento de Sistemas: Capacita para criar e gerenciar softwares, aplicativos e plataformas digitais, com ênfase em programação, banco de dados e segurança da informação.

Enfermagem: Prepara para atuar na promoção e recuperação da saúde, com práticas em administração de medicamentos, curativos e assistência a procedimentos médicos, exigindo estágio obrigatório supervisionado, de 600 horas.

Farmácia: Forma profissionais para atuar em drogarias, farmácias hospitalares e indústrias farmacêuticas, com forte componente prático em manipulação de medicamentos e controle de qualidade.

Logística: Capacita para gerenciar processos de transporte, armazenamento e distribuição de mercadorias, com foco em gestão de estoques e comércio exterior.

Vendas: Prepara para atuar no setor comercial, com ênfase em prospecção de clientes, negociação e pós-venda, incluindo o uso de ferramentas tecnológicas.

Hospedagem: Forma profissionais para atuar em recepção, reservas e eventos em hotéis, resorts e parques temáticos, com foco em atendimento ao cliente e gestão de operações hoteleiras.

Meio Ambiente: Forma profissionais para atuar na preservação e gestão ambiental, com foco em controle de resíduos, monitoramento e sustentabilidade em Instituições e órgãos públicos.

Eletrônica: Capacita para atuar na instalação e manutenção de sistemas eletrônicos, com ênfase em circuitos, automação e aplicações industriais.

A qualificação profissional tem se tornado um requisito essencial para inserção e permanência no mercado de trabalho, que demanda cada vez mais trabalhadores capacitados e dotados de múltiplas habilidades. Nesse contexto, a formação técnica no Ensino Médio desempenha papel fundamental na preparação dos jovens, conectando-os à realidade e aos desafios profissionais de maneira vivencial e articulada, possibilitando sua melhor inserção no mundo do trabalho e no desenvolvimento econômico do Estado.

A expansão do Ensino Médio Técnico exige a contratação de professores qualificados para ministrar os componentes curriculares específicos do itinerário técnico, conforme sua habilitação de nível superior e experiência profissional.

A crescente demanda por educadores na rede estadual é evidenciada pela progressão das atuais 2ª série do Ensino Médio para a 3ª série e pelo crescimento projetado de novas turmas em 2027, o que aumentará consideravelmente a necessidade de docentes. Embora tenha sido realizado um Processo Seletivo Simplificado em 2025 para contratação de docentes em 2026, a formação de um novo cadastro reserva torna-se imprescindível para atender à ampliação das turmas, à necessidade de atribuição de aulas e à reposição docente diante da rotatividade decorrente de desistências e término de contratos temporários.

O Decreto Estadual nº 63.739/2016 e a Lei Complementar nº 1.093/2009 autorizam a contratação temporária de docentes para suprir necessidades emergenciais e garantir a continuidade do ensino. Dessa forma, a realização de um novo Processo Seletivo Simplificado busca garantir o atendimento célere e eficiente à crescente demanda por professores especializados para os cursos técnicos.

A formação acadêmica e a experiência prática dos docentes na Educação Profissional Técnica são fatores determinantes para a qualidade do ensino e para o êxito na aprendizagem dos estudantes. A designação de professores para os componentes curriculares técnicos exige qualificação específica na área de atuação,

assegurando a coerência e a profundidade necessárias ao ensino. Embora o notório saber possa ser uma alternativa temporária em casos extremamente excepcionais, a formação acadêmica adequada deve ser priorizada para garantir o cumprimento dos objetivos pedagógicos da Educação Profissional, conforme demonstrado no estudo "O papel da formação docente na qualidade da educação: desafios e possibilidades" (Revista Brasileira de Educação, vol. 24, n. 76, 2019).

A oferta dos componentes do Itinerário Técnico Profissional na rede estadual é dinâmica e varia conforme as escolhas dos estudantes na 1ª série do Ensino Médio. Esse fator reforça a necessidade de manter um cadastro reserva atualizado e abrangente, que permita a reposição imediata de docentes e assegure que os alunos tenham acesso a professores qualificados e devidamente habilitados para os componentes curriculares específicos de cada curso.

Além disso, a complexidade inerente à organização curricular da Educação Profissional Técnica exige que a contratação de docentes seja planejada e estruturada, garantindo a conformidade com os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade, impessoalidade e legalidade. Assim, a seleção de professores por meio de um Processo Seletivo Simplificado conduzido por uma Instituição especializada assegura a transparência e a equidade no preenchimento das vagas, bem como a adequação dos profissionais às exigências do ensino técnico profissionalizante.

Diante do exposto, a contratação de uma Instituição especializada para a realização do Processo Seletivo Simplificado é uma medida essencial para garantir a continuidade e a qualidade da Educação Profissional Técnica na rede estadual de ensino de São Paulo. Essa iniciativa está em consonância com as diretrizes educacionais vigentes e se alinha aos princípios da administração pública, permitindo que a rede estadual atenda de maneira célere e eficaz à crescente necessidade de docentes qualificados, assegurando a oferta de ensino técnico de qualidade e contribuindo para a formação de profissionais aptos a ingressar e progredir no mercado de trabalho.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|----------------------|------------------------------|
| Diretoria de Pessoas | Camila Rodrigues Bittencourt |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para garantir que o serviço contratado atenda às necessidades do processo seletivo de maneira eficiente e segura, a Instituição contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

Infraestrutura Tecnológica e Operacional:

A Instituição contratada deve possuir infraestrutura física e informatizada de alta disponibilidade, composta por hardware, software e sistemas capazes de realizar as etapas de processamento, correção e gestão de dados dos candidatos. Isso inclui servidores adequados, bancos de dados seguros, plataforma de aplicação de provas e análise de videoaulas.

A Instituição deve garantir que todos os sistemas necessários ao processo sejam operacionais e estejam integrados de maneira a evitar falhas durante a execução do certame. A operação em larga escala deve ser garantida para atender a todos os municípios participantes.

Capacidade de Aplicação e Correção de Provas em Larga Escala:

A Instituição deve ter capacidade técnica operacional comprovada para aplicar provas simultaneamente em, no mínimo, 75 municípios do Estado de São Paulo, espalhadas pelas 91 Diretorias de Ensino, com infraestrutura logística adequada para garantir a acessibilidade dos locais de prova, incluindo proximidade a terminais de transporte público, preferencialmente nas intermediações das Estações de Trens e Metrô.

A aplicação das provas deve ser realizada de forma eficaz, sem comprometer a qualidade do processo. A logística de transporte de provas e materiais deve ser segura e documentada, evitando perdas ou violação de confidencialidade.

Capacidade de Análise e Avaliação de Provas, Títulos e Experiência Profissional:

A Instituição deverá possuir uma banca examinadora própria e capacitada, para a elaboração e correção das provas objetivas e discursivas, além da análise de videoaulas e documentos de títulos e experiência profissional.

A avaliação das provas, incluindo a análise das videoaulas, deve ser detalhada e fundamentada, com a emissão de pareceres claros sobre cada candidato, a fim de garantir a transparência do processo e possibilitar eventuais questionamentos judiciais.

Confidencialidade e Segurança de Dados:

A contratada deverá garantir a segurança e confidencialidade de todos os dados fornecidos pelos candidatos, com políticas claras de controle de acesso, conforme estipulado pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018).

A segurança deve ser compatível com o nível de dados sensíveis tratados (informações pessoais e resultados de avaliação), garantindo que não haja qualquer risco de vazamento ou uso indevido das informações.

Infraestrutura para Recebimento e Gestão de Inscrições e Videoaulas:

A Instituição contratada deverá disponibilizar plataforma digital segura, estável e compatível com múltiplos dispositivos, destinada ao recebimento das inscrições, envio de videoaulas e upload de documentos comprobatórios de títulos e experiência profissional.

O ambiente deverá permanecer integralmente disponível durante o período estabelecido no cronograma do certame, assegurando rastreabilidade das submissões, proteção de dados pessoais e suporte técnico adequado aos candidatos.

A solução deverá possibilitar a adequada gestão e organização dos materiais enviados, considerando que a análise da videoaula constituirá etapa de caráter classificatório, destinada à avaliação da dinâmica didático-pedagógica e da habilidade de comunicação do candidato.

Logística de Aplicação de Provas:

A contratada deve realizar a logística completa de aplicação de provas, incluindo transporte seguro das provas e materiais, segurança durante a aplicação e o processo de correção.

A Instituição deve ser capaz de garantir a integridade de todo o processo logístico, desde a impressão das provas até a segurança durante o transporte e a realização da prova nos locais de aplicação.

Capacidade de Atendimento ao Candidato:

A contratada deverá disponibilizar uma central de atendimento para esclarecer dúvidas de candidatos e terceiros interessados. A central deve ser acessível por meio de e-mail e telefone, com vários ramais para garantir o atendimento adequado e eficiente.

O atendimento deve ser eficaz, garantindo que todos os candidatos tenham suas dúvidas sanadas, especialmente durante o período de inscrições, envio de documentos e videoaulas, e resultados do processo.

Segurança no Ambiente de Preparação das Provas:

A Instituição deve garantir a segurança interna do ambiente onde as provas serão preparadas, assegurando que apenas pessoal autorizado tenha acesso aos materiais antes da aplicação.

A segurança deve ser suficiente para evitar vazamentos ou alterações indevidas nas provas antes de sua aplicação.

Avaliação de Candidatos com Deficiência:

A contratada deve garantir que o processo seletivo seja acessível para candidatos com deficiência, conforme as exigências do Decreto nº 59.591, de 14-10-2013, que regulamenta a acessibilidade em processos seletivos.

A Instituição deve garantir que todas as adaptações necessárias sejam feitas de forma eficiente e que as provas sejam acessíveis conforme as necessidades de cada candidato com deficiência.

Guarda de Materiais e Documentos:

A contratada deve guardar todos os materiais utilizados no processo seletivo por um período de 5 anos após o término do evento, garantindo a integridade e a acessibilidade de todos os documentos e materiais para eventuais consultas ou questionamentos futuros.

O armazenamento deve ser seguro, com a devida organização e controle, de modo que qualquer material possa ser acessado ou auditado, caso necessário.

Conformidade Legal e Regulamentar:

A Instituição contratada deve observar todas as normas legais e regulamentares aplicáveis ao processo seletivo, incluindo a conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e as disposições do Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), garantindo o cumprimento das normas de segurança digital e proteção de dados pessoais.

A Instituição deverá implementar medidas de proteção adequadas para garantir o cumprimento dessas legislações, sem prejudicar a eficiência e lisura do processo seletivo.

Os requisitos técnicos e operacionais estabelecidos para a contratação, visam garantir a eficiência, segurança, transparência e acessibilidade do processo seletivo, atendendo plenamente às necessidades da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. A Instituição contratada deve demonstrar competência e experiência comprovada, cumprindo os requisitos indispensáveis para a realização do certame com a máxima qualidade e em conformidade com as legislações pertinentes.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Análise das Alternativas Técnico-Operacionais

O presente levantamento de mercado tem como escopo analisar as alternativas técnicooperacionais viáveis para a consecução da Seleção de Cadastro Reserva para a Contratação Temporária de Docentes para os Itinerários da Formação Técnica e Profissional.

Considerando a magnitude e a complexidade do certame, que envolve, entre outros aspectos, a aplicação simultânea de provas em, no mínimo, 75 municípios, abrangendo 91 Diretorias de Ensino, a avaliação de videoaulas em plataforma de alta disponibilidade, bem como o tratamento massivo de dados pessoais e sensíveis, foram identificados dois cenários principais de execução, cuja análise pautase pelos princípios constitucionais da eficiência, economicidade, impessoalidade e continuidade do serviço público.

Cenário 1 – Execução Direta pela Administração Pública (SEDUCSP)

Neste cenário, a própria Secretaria da Educação assumiria integralmente o planejamento, a organização, o desenvolvimento de sistemas, a logística e a execução do processo seletivo, utilizando sua estrutura interna e seu quadro de servidores.

Possibilidades:

- aproveitamento do conhecimento institucional acerca das diretrizes pedagógicas e do perfil docente requerido;
- controle administrativo direto sobre todas as etapas do certame;
- ausência de custos diretos com remuneração de terceiros.

Desafios e Riscos Identificados:

- Tecnológicos: necessidade de desenvolver ou adaptar, em prazo exíguo, plataformas digitais com alta escalabilidade para suportar acessos simultâneos e armazenamento seguro de arquivos de vídeo;
- Técnicooperacionais: exigência de constituição de bancas especializadas em múltiplos eixos tecnológicos, com elaboração de itens inéditos e correções padronizadas;
- Logísticos: organização de rede complexa de impressão segura, transporte sob custódia e aplicação de provas em dezenas de municípios;
- LGPD e Segurança da Informação: maior exposição a incidentes de segurança e violação de dados pessoais;
- Continuidade do serviço público: necessidade de mobilizar servidores essenciais, em detrimento das atividades ordinárias da Pasta.

Síntese do Cenário 1:

A mitigação dos riscos exigiria contratações fragmentadas de soluções tecnológicas, logísticas e de segurança da informação, o que comprometeria a economicidade, aumentaria a complexidade gerencial e inviabilizaria o cumprimento do cronograma educacional, tornando este cenário materialmente inviável.

Cenário 2 – Contratação de Instituição Especializada

Este cenário consiste na execução do processo seletivo por instituição especializada, com experiência comprovada na realização de certames de grande porte e abrangência territorial extensa.

Possibilidades:

- utilização imediata de infraestrutura tecnológica robusta, segura e escalável;
- aplicação de protocolos consolidados de segurança da informação, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD);
- disponibilidade de bancas examinadoras especializadas;
- logística já estruturada, com rastreabilidade e controle de segurança.

Desafios e Riscos:

- necessidade de adoção de modelagem jurídica que assegure a contratação de instituição efetivamente capacitada;
- risco de modelos de contratação baseados exclusivamente no menor preço, que podem atrair propostas inexequíveis ou instituições sem estrutura adequada para certames complexos.

Mitigação: A mitigação desses riscos demanda que a Administração priorize critérios de capacidade técnica, experiência comprovada, segurança da informação e solidez operacional, a serem devidamente exigidos e demonstrados na fase própria de instrução do processo de contratação.

Conclusão do Levantamento de Mercado

A partir da análise dos cenários apresentados, conclui-se que a complexidade inerente ao Processo Seletivo Simplificado, aliada à urgência na formação de cadastro reserva para o ano letivo de 2027, afasta a viabilidade do Cenário 1 (execução direta).

O Cenário 2 (contratação de instituição especializada) revelou-se tecnicamente mais adequado para assegurar eficiência, segurança operacional, padronização e continuidade do serviço público.

A definição da modelagem jurídica da contratação, bem como a justificativa da escolha da futura contratada, será realizada na fase própria do processo administrativo, à luz da legislação aplicável e das diretrizes estabelecidas no planejamento, observando-se o interesse público, a compatibilidade com os preços de mercado e as orientações dos órgãos de controle.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A contratação em questão abrange desde organização e reuniões para alinhamento das estratégias a serem utilizadas para divulgação do processo seletivo, formação de banca para elaboração de questões objetivas e de orientações para as videoaulas, recebimento das inscrições, diagramação, impressão e aplicação das provas, correção dos cartões respostas e avaliação das videoaulas, assessoria jurídica aos recursos administrativos e judiciais aos recursos interpostos, garantia de segurança interna no ambiente de preparação das provas e no transporte e guarda das provas, central de atendimento aos candidatos e guarda dos materiais após o término do certame, resguardando, ainda, o sigilo de todas as informações.

O escopo contratual inclui a concepção, planejamento, operacionalização, avaliação e finalização do certame, considerando as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e os princípios da Administração Pública, notadamente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Para assegurar a lisura e transparência do certame, a Instituição contratada deverá demonstrar capacidade técnico-operacional e estrutural para a execução das atividades envolvidas. O processo seletivo compreenderá a criação de instrumentos avaliativos inovadores, incluindo a elaboração de provas objetivas e discursivas, análise de títulos e experiência profissional, bem como a avaliação de habilidades didático-pedagógicas por meio de videoaula classificatória. Além disso, a contratada será responsável pela organização logística do certame, abrangendo a aplicação simultânea de provas em pelo menos 75 municípios do Estado de São Paulo, com especial atenção à acessibilidade e facilidade de deslocamento dos candidatos.

A segurança e confidencialidade das informações são requisitos fundamentais da contratação, impondo à Instituição a adoção de medidas que garantam a proteção dos dados pessoais dos candidatos, em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). A contratada deverá, ainda, manter rigoroso controle sobre a segurança dos materiais do processo seletivo, incluindo a guarda e transporte das provas, assegurando a inviolabilidade e integridade dos documentos.

O cumprimento das etapas do certame exige infraestrutura física e tecnológica adequada, devendo a contratada dispor de parque gráfico próprio para a impressão das provas, além de sistemas informatizados para recebimento de inscrições, processamento eletrônico dos cartões-resposta e upload de videoaulas. A banca examinadora será constituída por especialistas na área educacional, responsáveis pela elaboração e correção das provas, bem como pela avaliação das videoaulas, garantindo que os critérios técnicos sejam rigorosamente observados.

A Instituição deverá ainda assegurar suporte técnico e jurídico durante todo o processo seletivo, prestando assessoria para a análise e resposta de eventuais recursos administrativos e judiciais. Para tanto, será imprescindível a constituição de uma equipe jurídica especializada em concursos públicos e processos seletivos, a fim de mitigar riscos e garantir a legalidade de todas as etapas.

Dentre as obrigações da contratada, destaca-se a necessidade de atendimento integral aos requisitos de qualificação técnica, comprovando experiência prévia na organização de certames de grande porte e complexidade similar. Para tanto, deverão ser apresentados atestados de capacidade técnica emitidos por instituições públicas ou privadas, evidenciando a aptidão da Instituição para a execução do objeto contratual.

A comunicação e publicidade do certame também são elementos essenciais, cabendo à contratada a criação e manutenção de um sítio eletrônico exclusivo para divulgação de informações, disponibilização de editais,

acompanhamento das etapas e publicação de resultados. Todas as informações deverão ser igualmente divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, garantindo ampla transparência e acesso público aos dados do processo seletivo.

Além disso, a contratada deverá disponibilizar central de atendimento para esclarecimento de dúvidas dos candidatos e demais interessados, por meio de telefone e e-mail, garantindo um canal eficiente de comunicação durante todo o período de execução do certame. Também deverá ser assegurado atendimento especializado para candidatos com deficiência, observando-se as disposições do Decreto nº 59.591/2013, garantindo a acessibilidade de todas as etapas.

No que tange à guarda de documentos, a Instituição deverá manter armazenados, pelo período mínimo de cinco anos após o encerramento do certame, todos os materiais utilizados, incluindo provas, cartões-resposta, registros de videoaula e documentos comprobatórios de títulos e experiência profissional, permitindo auditoria e fiscalização posterior pela Administração Pública.

Por fim, a contratação visa não apenas à realização de um processo seletivo isento e transparente, mas também à garantia de que o recrutamento dos professores temporários atenderá às necessidades do ensino público estadual, considerando a ampliação do programa de ensino médio integrado ao técnico. Dessa forma, o presente instrumento contratual busca assegurar a efetividade da política educacional, promovendo a seleção de profissionais qualificados e comprometidos com a excelência do ensino.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Estimativa da Demanda Pedagógica – Projeção de Docentes

Para uma estimativa aprofundada do número de professores necessários para atender à oferta dos Itinerários da Formação Técnica e Profissional no ano letivo de 2027, adotou-se o seguinte procedimento metodológico:

Inicialmente, projeta-se o número de turmas de cada um dos cursos técnicos e em cada uma das séries em que haverá oferta do Itinerário de Formação Técnica e Profissional, considerando exclusivamente o modelo de oferta direta, no qual são utilizados docentes contratados pela Secretaria da Educação, em oposição ao modelo de parcerias.

A partir da quantidade de turmas e com base nas respectivas matrizes curriculares dos cursos técnicos ofertados, apura-se o número de aulas semanais necessárias para cada curso e série.

Com o número total de aulas semanais e adotando-se como referência a média de 15 aulas semanais por docente — parâmetro que representa um incremento aproximado de 76% em relação ao ano de 2026, em virtude do aumento substancial do número de classes da Educação Profissional nas unidades escolares —, chega-se à estimativa do número de docentes necessários para o atendimento da demanda projetada.

Com base nesses critérios, obteve-se a seguinte consolidação:

| SÉRIE | ESPECIFICAÇÃO DO CURSO | TURMAS DE OFERTA DIRETA | AULAS POR TURMA | AULAS TOTAIS | MÉDIA POR PROFESSOR | Nº DE PROFESSORES (15 AULAS/ PROFESSORES) |
|----------|--------------------------|-------------------------|-----------------|--------------|---------------------|---|
| 2ª série | TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO | 2802 | 14 | 39.214 | 15 | 2.614 |
| | | | | | | |

| | | | | | | |
|----------|--|-------|----|--------|----|-------|
| 2ª série | TÉCNICO EM VENDAS | 958 | 14 | 13.420 | 15 | 895 |
| 2ª série | TÉCNICO EM LOGÍSTICA | 1.065 | 14 | 14.915 | 15 | 994 |
| 2ª série | TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | 1.735 | 19 | 32.443 | 15 | 2.163 |
| 2ª série | TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO | 323 | 19 | 6.146 | 15 | 410 |
| 2ª série | TÉCNICO EM FARMÁCIA | 162 | 19 | 3.072 | 15 | 205 |
| 2ª série | TÉCNICO EM HOSPEDAGEM | 147 | 14 | 2.064 | 15 | 138 |
| 2ª série | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 38 | 19 | 723 | 15 | 48 |
| 2ª série | TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | 20 | 19 | 380 | 15 | 25 |
| 2ª série | TÉCNICO EM ELETRÔNICA | 23 | 19 | 437 | 15 | 29 |
| 2ª série | TÉCNICO EM CIÊNCIA DE DADOS | 116 | 19 | 2.214 | 15 | 148 |
| 3ª série | TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO | 1.650 | 20 | 33.010 | 15 | 2.201 |
| 3ª série | TÉCNICO EM VENDAS | 588 | 20 | 11.750 | 15 | 783 |
| 3ª série | TÉCNICO EM LOGÍSTICA | 441 | 20 | 8.799 | 15 | 587 |
| 3ª série | TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DESISTEMAS | 385 | 21 | 8.094 | 15 | 540 |
| | | | | | | |

| | | | | | | |
|--------------|-----------------------------|---------------|----|-------|----|---------------|
| 3ª série | TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO | 135 | 21 | 2.848 | 15 | 190 |
| 3ª série | TÉCNICO EM FARMÁCIA | 78 | 21 | 1.648 | 15 | 110 |
| 3ª série | TÉCNICO EM HOSPEDAGEM | 50 | 20 | 999 | 15 | 67 |
| 3ª série | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 43 | 21 | 926 | 15 | 62 |
| 3ª série | TÉCNICO EM CIÊNCIA DE DADOS | 26 | 21 | 550 | 15 | 37 |
| 3ª série | TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | 20 | 19 | 380 | 15 | 25 |
| 3ª série | TÉCNICO EM ELETRÔNICA | 23 | 19 | 437 | 15 | 29 |
| TOTAL | | 10.828 | | | | 12.300 |

Ao final do levantamento, apura-se a necessidade de aproximadamente 12.300 docentes para compor o quadro pedagógico dos Itinerários da Formação Técnica e Profissional em 2027.

Contudo, é necessário considerar que parcela significativa do quadro docente atualmente em exercício permanecerá no ano seguinte. Assim, estima-se que cerca de 75% dos professores atualmente vinculados, correspondentes a aproximadamente 3.930 docentes, permanecerão em 2027.

Dessa forma, a projeção indica a necessidade de contratação aproximada de 8.370 docentes, por meio do presente Processo Seletivo Simplificado, para recomposição e ampliação do quadro docente da Educação Profissional Técnica.

| Para 2026 | |
|--|---------------|
| Hoje | 5240 |
| % Permanência | 75% |
| Ficam em 2027 | 3.930 |
| Total Necessário | 12.300 |
| Total contratado no Processo Seletivo | 8.370* |

7.2 Distinção entre Demanda Pedagógica e Dimensionamento Contratual

A estimativa de quantidades considerada neste Estudo Técnico Preliminar observa duas dimensões distintas e complementares, que não se confundem entre si:

- a) a demanda pedagógica estimada, correspondente à projeção de necessidade de aproximadamente 8.370 docentes para os Itinerários da Formação Técnica e Profissional no ano letivo de 2027, em função da ampliação da oferta da Educação Profissional Técnica na rede estadual; e
- b) o dimensionamento contratual, juridicamente relevante para fins da presente contratação, correspondente ao número estimado de candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, estimado em 40.000 (quarenta mil) participantes.

Para fins de contratação dos serviços de planejamento, organização e execução do Processo Seletivo Simplificado, a estimativa juridicamente relevante é aquela referente ao número de inscritos, tendo em vista que o regime de execução adotado é o de empreitada por preço unitário, com remuneração vinculada exclusivamente ao número efetivo de inscrições realizadas, conforme previsto no Termo de Referência.

A estimativa de 40.000 candidatos foi construída com base em critérios técnicos objetivos, considerando:

- o histórico recente de processos seletivos realizados pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;
- a abrangência estadual do certame;
- a capilaridade da rede pública estadual de ensino;
- e a finalidade do processo seletivo, voltada à formação de cadastro reserva a ser utilizado de forma gradual, conforme a necessidade administrativa.

Ressalta-se que tal estimativa possui natureza meramente referencial, destinada ao adequado planejamento da contratação, não implicando obrigação de execução integral, nem gerando direito subjetivo à contratada, sendo o pagamento restrito aos serviços efetivamente prestados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.400.000,00

8.1. Estima-se que o valor da contratação seja de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por candidato inscrito praticado em contratações semelhantes anteriores e a previsão de 40.000 (quarenta mil) inscrições, estima-se que o valor da contratação seja de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos reais) .

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O objeto da licitação é indivisível, pois a fragmentação em múltiplas contratações poderia comprometer a continuidade e a qualidade dos serviços. A centralização da responsabilidade em uma única Instituição permitirá um controle mais eficaz sobre a execução do contrato e garantirá melhor atendimento às necessidades educacionais.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A contratação de instituição especializada para a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, destinado à formação de cadastro reserva de docentes para atuação nos Itinerários da Formação Técnica e Profissional, com vistas à contratação temporária no exercício de 2027, encontra-se plenamente alinhada ao planejamento institucional da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEDUCSP.

A iniciativa integra as diretrizes estratégicas da Pasta voltadas à expansão e consolidação da Educação Profissional Técnica de nível médio, à gestão eficiente da força de trabalho docente e à garantia da continuidade do serviço público educacional, especialmente diante da ampliação progressiva da oferta de cursos técnicos, da elevada capilaridade da rede estadual e das variações permanentes de demanda ao longo do ano letivo.

No âmbito da Diretoria de Pessoas – DIPES, o Processo Seletivo Simplificado voltado à Educação Profissional constitui instrumento essencial de planejamento e gestão, permitindo resposta administrativa célere, estruturada e tecnicamente qualificada às necessidades específicas de docentes com formação e experiência compatíveis com os eixos tecnológicos dos itinerários profissionalizantes, assegurando a regularidade das atividades escolares e a observância ao princípio constitucional da continuidade do serviço público.

Tratase, portanto, de ação de caráter estratégico no âmbito da política de gestão de pessoas da Secretaria, com impacto direto na implementação, manutenção e qualidade da Educação Profissional Técnica ofertada pela rede estadual de ensino.

11.2. Identificação no Planejamento Institucional

A contratação está registrada nos instrumentos formais de planejamento, conforme informações:

- I. ID PCA no PNCP: 46384111000140-0-000097/2026
- II. Data de publicação no PNCP: 14/10/2026
- III. Id do item no PCA: 4
- IV. Classe/Grupo: 851
- V. Identificador da Futura Contratação: 990016-1202/2026

Estes dados demonstram a conformidade do objeto com o planejamento anual, garantindo a observância ao Decreto Estadual nº 67.689/2023 e à Lei nº 14.133/2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Almeja-se com essa contratação atingir os seguintes resultados:

- Eficiência na condução do processo seletivo: garantir que o processo seletivo seja conduzido de forma eficiente, cumprindo prazos estabelecidos e garantindo a agilidade em todas as etapas, desde a inscrição dos candidatos até a homologação dos resultados.
- Transparência e lisura no processo seletivo: assegurar a transparência e a lisura em todas as fases do concurso público, desde a elaboração do edital até a divulgação dos resultados, garantindo a igualdade de condições a todos os candidatos e a confiança da sociedade no processo.
- Qualidade e padronização das provas: garantir a qualidade e a padronização das provas aplicadas, assegurando que estas estejam alinhadas com o conteúdo programático estabelecido no edital e que avaliem de forma justa e precisa o conhecimento dos candidatos.
- Segurança da informação: proteger a integridade e a confidencialidade das informações dos candidatos, adotando medidas rigorosas de segurança da informação para prevenir vazamentos e garantir a privacidade dos dados.

- Ampla divulgação e acessibilidade: promover uma ampla divulgação do concurso público, garantindo que todas as informações relevantes estejam acessíveis aos candidatos, incluindo os critérios de seleção, as datas das provas e os locais de realização.
- Atendimento às normas legais e regulamentares: garantir que todas as etapas do concurso público estejam em conformidade com as normas legais e regulamentares vigentes, assegurando a legalidade e a validade do certame.
- Satisfação dos candidatos e dos órgãos contratantes: assegurar a satisfação dos candidatos com o processo seletivo, oferecendo um ambiente justo e transparente, também dos órgãos contratantes, atendendo às suas expectativas e necessidades específicas.
- Redução de custos e otimização de recursos: contribuir para a redução de custos e a otimização de recursos por parte dos órgãos contratantes, oferecendo uma solução eficiente e econômica para a realização do concurso público.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Antes da assinatura do contrato, serão adotadas as seguintes medidas:

- a. Reserva de recursos financeiros.
- b. Empenho do valor contratado.
- c. Designação de servidores para a gestão e fiscalização do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação de serviços digitais contribui para a sustentabilidade, reduzindo a necessidade de impressão de materiais físicos e promovendo o uso eficiente de recursos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Justificativa

A viabilidade da contratação de instituição especializada para a consecução do Processo Seletivo Simplificado foi aferida sob múltiplas perspectivas a estrutural, operacional, financeira e jurídico-normativa. O escopo desta análise é assegurar que a terceirização do certame atenda aos princípios constitucionais da eficiência, eficácia e supremacia do interesse público, garantindo a seleção qualificada de docentes para o Ensino Técnico

A análise pormenorizada atesta que a delegação da execução do certame a uma entidade de notória especialização é plenamente viável e necessária, conforme os fundamentos a seguir:

Viabilidade Estrutural No prisma estrutural, a viabilidade sustenta-se na exigência de infraestrutura tecnológica de alta disponibilidade e escalabilidade, indispensável para a gestão massiva do processo. Isso engloba o processamento de inscrições, a correção automatizada de provas e, notadamente, o recebimento e armazenamento seguro de arquivos pesados (videoaulas). Soma-se a isso a necessidade de uma malha logística capilarizada e segura, capaz de garantir a distribuição de materiais e a aplicação simultânea e isonômica das provas em, no mínimo, 75 municípios, mediante a alocação de bancas examinadoras dotadas de expertise técnica específica nos eixos da Educação Profissionalizante.

Viabilidade Operacional Sob a ótica operacional, a viabilidade consubstancia-se na capacidade da contratada de gerenciar um contingente expressivo de recursos humanos especializados, englobando elaboradores de itens, corretores, supervisores de aplicação e equipes de suporte em central de atendimento ao candidato. Destaca-se, ainda, a adoção de protocolos operacionais rígidos para a garantia da inviolabilidade dos cadernos de prova, a segurança da informação e a aplicação de critérios justos, padronizados e devidamente fundamentados na avaliação das provas discursivas e de desempenho didático-pedagógico.

Viabilidade Econômico-Financeira No tocante à viabilidade financeira, a contratação demonstra-se exequível e vantajosa, estando condicionada à apresentação de planilhas de custos detalhadas que englobem os dispêndios logísticos, tecnológicos e de pessoal. A precificação deve ser estritamente compatível com a dotação orçamentária da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) e com os valores praticados no mercado por instituições de excelência. Essa adequação assegura a alocação eficiente dos recursos públicos, garantindo a obtenção da proposta mais vantajosa (melhor relação custo-benefício) sem qualquer mitigação da qualidade técnica e da segurança do certame.

Viabilidade Jurídica e de Conformidade (Compliance) A viabilidade jurídica alicerça-se na estrita observância do arcabouço normativo vigente. A execução do objeto impõe a conformidade integral com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018) e com o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), resguardando o tratamento de dados sensíveis dos candidatos. Ademais, exige-se o cumprimento peremptório das normas de acessibilidade, notadamente o Decreto Estadual nº 59.591 /2013, garantindo o pleno atendimento e as adaptações necessárias aos candidatos com deficiência. A modelagem da contratação garante, assim, a transparência, a rastreabilidade e a auditabilidade de todas as fases do processo por parte dos órgãos de controle.

Conclusão da Viabilidade Por conseguinte, conclui-se que a contratação de entidade especializada de inquestionável reputação técnica consubstancia-se em uma medida plenamente viável, oportuna e indispensável. Trata-se de uma solução administrativa robusta, capaz de atender de forma célere, transparente e legal às exigências de um processo seletivo de alta complexidade, garantindo a conformidade com as normativas regulatórias e o atingimento dos objetivos educacionais da SEDUC-SP.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: defiro os termos da contratação

CAMILA RODRIGUES BITTENCOURT

Autoridade competente

Despacho: defiro os termos da contratação

ELIANA APARECIDA BENGNOZZI

Responsável pela contratação direta

Despacho: defiro os termos da contratação

CAROLINA APARECIDA CASTRO PERRELLA

Agente de contratação